



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

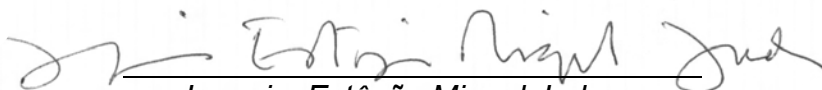
N.º 08/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 2.ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 19 de Abril, pelas 20H00, na Sede deste Órgão.

Seixal, 7 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas